

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D - Efapi CEP 89809-900 | Cx. Postal 1141 Tel. 49 3321 8343 Chapecó - SC CNJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

RESOLUÇÃO Nº 002/C. DIRETOR/2023

Aprova a doação de bens do ativo permanente da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando sessão realizada em 05 de abril de 2023 e solicitação do Hospital da Criança, do município de Chapecó

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a doação de bens do ativo permanente da Fundeste, considerados inservíveis à Instituição, para o Hospital da Criança, do município de Chapecó, conforme quadro abaixo e Parecer N. 002/C.DIRETOR/2023.

Quantidade	Descrição	Valor Residual
03	Microcomputador (Core 2 DUO, 4GB RAM,HD 160GB)	R\$ 0,00
03	Monitor LCD TFT 17' Lenovo L172	R\$ 0,00
25	Cadeiras Fixa Palito Estofadas	R\$ 0,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de abril de 2023.

